PORTARIAS E RESOLUÇÕES

Secretaria da Saúde — Piauí Governo do Desenvolvimento

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000001, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de melhor resolutividade da gestão compartilhada Estado/Municípios de unidades de saúde pertencentes à SESAPI atualmente sob gestão municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Administrador **ÂNGELO CIPRIANO SARAIVA**, CPF 065.971.903-78, para atuar no Hospital Local Dona Lourdes Mota localizado em Pio IX-PI em regime de Gestão Compartilhada pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000002, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de normalizar a governabilidade do Hospital Estadual Norberto Ângelo Pereira localizado em Fronteiras-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente o Diretor do Hospital Estadual Norberto Ângelo Pereira localizado em Fronteiras-PI – **MIGUEL ÂNGELO PEREIRA SOBREIRA**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Designar para a função de interventor do referido hospital o Nutricionista **ANTÔNIO ALVES DE ARAÚJO**, matrícula funcional 004213-7, no mesmo período acima indicado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000003, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de normalizar a governabilidade do Hospital Estadual José F. Mendonça localizado em São Miguel do Tapuio-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente a Diretora do Hospital Estadual José F. Mendonça localizado em São Miguel do Tapuio-PI – **KELLY WANESSA SANCHES LIMA DA ROCHA SANTOS**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Designar para a função de interventora do referido hospital a Contadora **MAURA LUSTOSA CAMINHA**, CPF 394.705.043-72, no mesmo período acima indicado.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000004, DE 05 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de normalizar a governabilidade da Unidade Mista de Saúde de Aroazes-PI e da Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde localizada em Novo Oriente-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente a Diretora da UMS de Aroazes-PI – **DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Afastar preventivamente a Diretora da UMS Dona Augusta Arcoverde localizada em Novo Oriente-PI – **MÔNICA FORTES AMORIM DE CARVALHO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 3º. Designar para a função de interventor das referidas UMS o Administrador **JOÃO ALVES NETO**, CPF 644.981.403-97, no mesmo período acima indicado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 005

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000006, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de normalizar a governabilidade da Unidade Mista de Saúde de Aroazes-PI, da Unidade Mista de Saúde Dona Augusta Arcoverde localizada em Novo Oriente-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente a Diretora da UMS de Aroazes-PI – **DARCI PEREIRA DE MOURA SANTOS**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 2º. Afastar preventivamente a Diretora da UMS Dona Augusta Arcoverde localizada em Novo Oriente-PI – **MÔNICA FORTES AMORIM DE CARVALHO**, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.
Art. 3º. Designar para a função de interventor das referidas UMS o Advogado **ANSELMO BARBOSA DE MIRANDA COSTA**, CPF 183.736.583-00, no mesmo período acima indicado.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário especialmente a Portaria SESAPI/GAB nº 000004, de 05/01/09.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

PORTARIA SESAPI/GAB Nº 000007, DE 06 DE JANEIRO DE 2009.

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a necessidade de melhor resolutividade da gestão compartilhada Estado/Municípios de unidades de saúde pertencentes à SESAPI atualmente sob gestão municipal,

Considerando a situação excepcional atualmente existente no Município de Pimenteiras-PI,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Advogado **ANSELMO BARBOSA DE MIRANDA COSTA**, CPF 183.736.583-00, para a função de interventor na Unidade Mista de Saúde Mônica Reis Dantas localizada em Pimenteiras-PI pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Francisco de Assis Carvalho Gonçalves
SECRETÁRIO ESTADUAL DA SAÚDE

OF. 011

Piauí Governo do Desenvolvimento — **GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ**
DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 16/2008

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art 20, II, da Lei Complementar Estadual n º 059, de 30 novembro de 2.005 e art.164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro 1.994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15 de agosto de 2.001;

CONSIDERANDO o teor da Representação feita em 11 de setembro de 2.008, pela Sra. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES, contra o Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, Defensor Público de 2ª Categoria, constantes dos autos da Sindicância Investigatória;
CONSIDERANDO o resultado da Sindicância Investigatória instaurada pelo Ouvidor-Geral desta Defensoria Pública Dr. Gerimar de Brito Vieira, propondo a instauração de procedimento administrativo contra o Representando Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, constantes dos autos;

R E S O L V E:

1) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do Defensor Público de 2ª Categoria Dr. IGO CASTELO BRANCO DE SAMPAIO, matricula 165996-X, nos fatos constantes dos considerandos desta Portaria e que na Sindicância Investigatória procedida pelo Ouvidor-Geral desta Defensoria Pública resultou haver indicio de ter o Defensor Público cometido infração disciplinar capitulada no art. 138-IV da Lei Complementar Estadual nº 13, de 13 de janeiro de 1.994 .
2) Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de Janeiro de 1994, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15 de agosto de 2.001, o Defensor Público de 4ª Categoria ULISSSES BRASIL LUSTOSA, os Defensores Públicos de 2ª Categoria ANGELA MARTINS SOARES BARROS e KARLA CIBELE SILVA TELES, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância